

Resolução – CONSEPE - n°. 265/10/12/2015

Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
Graduação em Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 10 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

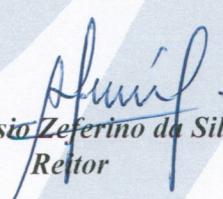
resolve:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 14 de dezembro de 2015.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor